



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EQUIPE FUNDO DA CRIANÇA - DGES/SMDS
CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º 2022-034 CMDCA

Resolução N.º 176-2022 - CMDCA

ENTIDADE: CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA

REGISTRO NO CMDCA: 435

CNPJ/MF: 89.621.767/0001-41

ENDEREÇO: Rua Nelson Zang, 420 – bairro Interap – Porto Alegre RS CEP: 91.530-350

NOME DO PROJETO: “Manutenção Continuada das Atividades e Serviços e do Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga – VII 2023-2024”.

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000127932-0

VALOR: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30 de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.

RETENÇÃO: Sem retenção.

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2024.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

Leandro Fraga Santos

Ordenador de Despesas

FUNCRIANÇA/SMDS/PMPA.

Roberta Gomes Motta,

Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 13:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21278722** e o
código CRC **C924DD51**.

22.0.000127932-0

21278722v2